



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N°022/2025
SESSÃO ORDINÁRIA 09/09/2025

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09.09.2025), às dezoito horas e trinta minutos(18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **18º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Jocemar Machado, Valderi Luiz Talasca, Elena Kossman, Clóvis Eduardo Kujawinski, Lucélia C. Dogenski de Valle, Sedenir Clóvis Berté e Ricardo Tomaz. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a Ata nº21 da última sessão Ordinária, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o presidente informa que as comissões se reuniram antes da sessão e emitiram os pareceres favoráveis a tramitação da matéria (Parecer nº21/2025 da comissão de justiça e redação e parecer nº 21/2025 da comissão de orçamento, finanças e tributação. Também informa que o Poder Legislativo recebeu dia 08/09 o **PROJETO DE LEI N°62/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**, onde foi feito o **PARECER DE ADMISSIBILIDADE** do mesmo, sendo encaminhado para a comissão de finanças, tributação e orçamento para emissão do parecer e realização de audiência pública. Foi lido ofício do Poder Executivo que informa a celebração de termo de compromisso nº 040846/2025 que tem por finalidade “construção de unidades habitacionais MCMV FNHIS Sub 50”. Passando para a matéria do dia o foi feita leitura dos projetos a seguir; **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 056/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025. ALTERA DISPOSITIVOS LEGAIS DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 007, DE 29/01/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N° 056/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. ALTERA DISPOSITIVOS LEGAIS DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 007, DE 29/01/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com emenda nº 01/2025.** O artigo 153 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quatro Irmãos, instituído pela Lei Municipal nº 007/2001, com a redação dada pelo Projeto de Lei nº 056/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:“*Art. 153. A demissão por infringência ao art. 130, incisos X e XI, e art. 144, incisos I, V, VIII, X e XI, incompatibilizará o ex-servidor para nova investidura em cargo ou função pública do Município, pelo prazo de oito anos, contados da data do fato que originou a demissão.*”. Posto em votação a emenda nº 01/2025, obteve os votos favoráveis dos Vereadores Elena, Sedenir, Clóvis, Lucélia e Juliano e votos contrários dos Vereadores Ricardo, Jocemar e Valderi. Posto o projeto e o substitutivo com a emenda em votação obteve aprovação unanime. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 059/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PARCERIA E REPASSE DE VALORES COM A SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todos os projetos foram apreciados, o projeto nº056 foi votado primeiro a emenda com votos favoráveis e quatro contra, em seguida o projeto foi aprovado por todos. O Projeto nº061 foi cedido o pedido de vistas ao vereador Sedenir Clóvis Berté, alguns vereadores se manifestaram e em seguidas aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, conforme sorteio, todos os vereadores usaram seu tempo para fazer suas colocações. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente Sessão Ordinária. A próxima Sessão ordinária será dia 23 de setembro. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT
PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA
1ª SECRETÁRIO